

que as publicações fossem realizadas, de maneira que durante o período de recesso, seja feita a organização e o início dos trabalhos das câmaras temáticas. Sugerindo a nomeação da Associação Rodas da Paz para secretariar a Câmara Temática do PPCUB, e o IAB para a Câmara Temática do Programa Viva Centro. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas salientou que o secretariado das câmaras será discutido dentro das próprias câmaras técnicas, informando que o assunto será tratado no próximo item. Comunicando ainda que o parecer do IPHAN referente ao PPCUB já foi analisado e será publicizado em breve, com a possibilidade de realização de audiência pública para o mês de fevereiro. A Conselheira Maria Silvia Rossi, Secretária de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA somou-se às congratulações referentes aos trabalhos da SEDUH. Pontuando as melhorias na condução e no andamento dos trabalhos do CONPLAN, pontuando o compromisso por parte da equipe como um todo. Salientou a necessidade de que haja um equilíbrio quanto às discussões de aprovação de planejamento dentro do Conselho, solicitando que possam intercalar estes debates sobre o território. Solicitou ainda a implementação da Câmara Técnica da LUOS, para que possam fazer discussões referentes à permeabilidade do solo, recarga de aquífero e questões de mobilidade. Reiterou os parabéns pela condução dos trabalhos por parte do Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira e da Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas afirmou que as questões colocadas serão discutidas dentro do Plano de Ordenamento Territorial, proferindo os agradecimentos pelas questões. A Conselheira Heloísa Melo Moura, Instituto de Arquitetura do Brasil – IAB/DF agradeceu a toda a equipe da SEDUH e pelas contribuições apresentadas. Pontuou com relação ao primeiro ponto de pauta que o projeto deveria ser realizado através de concurso público. Solicitou que as informações referentes às audiências públicas sejam encaminhadas diretamente aos conselheiros e conselheiras. Ressaltou a importância de que a Habitação de Interesse Social seja discutida de forma mais incisiva dentro do CONPLAN, reiterando as colocações no sentido de uma maior atenção ao planejamento. O Conselheiro Dionyzio Antonio Martins Klavdianos, Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON/DF enalteceu os trabalhos por parte da equipe da SEDUH. Sobre o PDOT, informou que seriam apresentadas as propostas dentro do prazo estabelecido. Cumprimentou aos representantes do CAU pela premiação recebida. Com relação a possível não aprovação da LUOS este ano, afirmou quanto aos prejuízos para cidade. A Conselheira Gabriela de Souza Tenório enalteceu os trabalhos da Secretaria, reforçando o crescimento profissional a cada relato de projeto realizado. A Conselheira Julia Teixeira Fernandes evidenciou os trabalhos da equipe da SEDUH, pontuando a premiação denominada Selo CAU/DF – Arquitetura de Brasília 2021, certificação esta que visa reconhecer o valor histórico das edificações não monumentais de Brasília – e de seus autores –, bem como divulgar as boas práticas de conservação e manutenção predial que preservaram a linguagem arquitetônica do movimento moderno. A Conselheira Sandra Maria França Marinho apresentou os projetos existentes referentes à Habitação de Interesse Social, propondo que o diretor de Regularização Fundiária, Senhor Leonardo Firme compareça na primeira reunião do Conselho, a ser realizada em fevereiro, para que apresente um resumo dos projetos internos dentro da CODHAB referente a esta temática. Seguiu ao Subitem 6.1 Câmaras Temáticas: A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas informou sobre as minutas referentes às câmaras temáticas, que foram aprovadas na última reunião, e serão publicadas em breve. Comunicou ainda sobre a finalização do diagnóstico do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, que deverá ser publicizado ainda este ano. Avançou ao Item 7. Encerramento: Não havendo manifestações adicionais, a Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas desejou a todos boas festas, e declarou encerrada a Centésima Nonagésima Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, agradecendo a presença de todos. Atã aprovada na 191ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, em sessão pública virtual.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MÁRCIO FARIA JÚNIOR, Titular - SDE; LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NOBREGA, Suplente - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Titular - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - FNE; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - SRDF; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE;

ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Presidente, Em exercício
Secretário de Estado

DECISÃO Nº 01/2022 - 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 191ª Reunião Ordinária, em sessão pública virtual, realizada em 10 de fevereiro de 2022, decide: Processo: 0141-000764/2004. Interessado: CAP/SEDUH. Assunto: Compensação Urbanística referente a projeto localizado no endereço: SGAS 915, LOTE 74, ASA SUL, BRASÍLIA / DF.

Relatora: Renata Florentino de Faria Santos – Membro Suplente – CODEPLAN
1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 0141-000764/2004, visto que a Legião da Boa Vontade apresentou todos os documentos necessários para a validação da compensação urbanística, que houve anuência das concessionárias de serviços públicos quanto à capacidade de pronto atendimento à edificação conforme construída, sem condicionantes; que ao final se apresentou projeto de arquitetura de regularização fiel ao que está construído; considera-se pertinente a aprovação do requerimento de regularização mediante compensação urbanística.
2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 33 (trinta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (um) voto de abstenção do representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE.
TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, Titular - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB/DF; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Presidente, Em exercício
Secretário de Estado

DECISÃO Nº 02/2022 - 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 191ª Reunião Ordinária, em sessão pública virtual, realizada em 10 de fevereiro de 2022, decide:

Processo: 00390-00001230/2018-69. Interessado: Âncora Participações Empresariais S/A Assunto: Projeto para o parcelamento urbano do solo, denominado Âncora 1, localizado na DF 140, na Região Administrativa do Jardim Botânico.

Relatora: Renato Oliveira Ramos – Membro Suplente – CACI
1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 00390-00001230/2018-69, que trata do projeto para o parcelamento urbano do solo, denominado Âncora 1, localizado na DF 140, na Região Administrativa do Jardim Botânico, condicionada à validação do Projeto de Paisagismo – PSG pela SEDUH, observadas as diretrizes da DIUR 07/2018,

quanto: ao Sistema Viário e de Mobilidade Urbana, Espaços Livres de Uso Público e Áreas Públicas, e demais normas vigentes, nos termos do relato e voto do relator.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2 (dois) votos de abstenção dos representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA e do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal – IHG/DF.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, Titular – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIE NE GONÇALVES DA SILVA; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular – ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Presidente, Em exercício
Secretário de Estado

DECISÃO Nº 03/2022 - 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 191ª Reunião Ordinária, em sessão pública virtual, realizada em 10 de fevereiro de 2022, DECIDE:

Processo: 00390-00004331/2020-14. Interessado: Cerejeira Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Projeto de Parcelamento do Solo referente à relocação da unidade imobiliária Banca de Jornais e Revistas (LRS - Livros, Revistas e Souvenirs) da SQN 215, Plano Piloto – RA I.

Relatora: Gabriela de Souza Tenório – Membro Titular – FAU/UnB

1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 00390-00004331/2020-14, do Projeto URB-MDE 002/2022 (77917235 e 77910272), que trata da relocação da unidade imobiliária referente à Banca de Jornais e Revistas (LRS - Livros, Revistas e Souvenirs) da SQN 215, Plano Piloto – RA I.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 34 (Trinta e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, Titular – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIE NE GONÇALVES DA SILVA; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular – ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Presidente, Em exercício
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para apurar os eventuais responsáveis que deram causa aos fatos inseridos no processo administrativo 00392-00004903/2021-81.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Art. 21, Inciso VI, do Estatuto Social aprovado pela 112ª Reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 1082442, e considerando as manifestações exaradas por meio do Despacho SEI-GDF-CODHAB/PRESI/ASPRES (79827301), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 14/02/2022, o prazo hábil para conclusão dos trabalhos da P.I.P. - Processo Investigativo Preliminar, constituída por meio da Resolução nº 294 (76047015), com término do efetivo prazo para 13/04/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA (RIVI)

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - PARQUE DA VILA

Aos três dias do mês de fevereiro de 2022, por meio de evento remoto com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado PARQUE DA VILA, localizado na Fazenda Mestre D’armas, Vila Vicentina, Região Administrativa de Planaltina/DF, PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00000731/2020-14, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: TRIBECA INCORPORAÇÕES LTDA. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL. A Audiência Pública foi aberta pelo Chefe da Assessoria de Licenciamento Ambiental, ANTONIO TERRA, o qual presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos tramites da audiência pública, em especial sobre o formato online, com base na Instrução Normativa nº 27, de 06 de agosto de 2020, e na Resolução nº 494, de 11 de agosto de 2020 e demais normas ambientais, em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal. Após as orientações iniciais, foi dada a palavra a Sra. AYLÁ FERNANDA MEIRELES DE ANDRADE, engenheira ambiental da Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental, para apresentação pessoal e exposição técnica do estudo ambiental. Respeitando o tempo previsto, a exposição técnica abordou os principais pontos dos estudos, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, o intervalo de quinze minutos previsto na norma. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pelo presidente da mesa, que mais um vez reforçou sobre os tramites legais para participação dos interessados na audiência pública. Foi realizada a leitura dos questionamentos, dúvidas e manifestações, sendo realizada a resposta pela mesa com participação da equipe externa da Consultoria. Foram anexados 02 (dois) documentos recebidos durante a audiência, bem como encaminhado o Ofício 118 (79345386) à SEDUH para manifestação daquela Secretaria, conforme compromisso assumido pelo Presidente da mesa. Após foi realizado o encerramento da audiência. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente, bem como as instruções para participação após o encerramento da audiência, dentro do prazo de dez dias. Respeitado o prazo de dez dias, não foram encaminhadas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento previsto.